



Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo

PROMULGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, acatando proposta apresentada pela **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** e com base no Art. 74 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e o Exmo. Presidente promulga o seguinte o

DECRETO-LEGISLATIVO N. 318, DE 2010

Aceitação de veto total ao Projeto de Lei n. 019/2010 que dá denominação de rua dos imigrantes, em Itaóca, neste Município.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º- Fica aceito o **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei n. 019/2010 que “da denominação de rua dos imigrantes.”

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 01 de julho de 2010.

Estevão Silva Machado
Presidente da Câmara Municipal